

**PORTARIA COREN-PI N.º 367, DE 03 DE MAIO DE 2024**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a realização da Semana da Enfermagem de 2024 do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** as atividades alusivas a Semana da Enfermagem a serem realizadas nas cidades de Piripiri-PI, Parnaíba-PI, Bom Jesus-PI, Floriano-PI, São Raimundo Nonato-PI e Picos-PI;

**CONSIDERANDO** o Memorando da Coordenadora da Comissão da Semana da Enfermagem 2024 do Coren-PI, Dra. Deusa Helena Machado, sugerindo a presença e palestras dos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores do Coren-PI, nas atividades a serem realizadas nas cidades de Picos, Floriano e Parnaíba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para participar das atividades alusivas da Semana da Enfermagem de 2024, nas cidades de Parnaíba-PI, Bom Jesus-PI, Floriano-PI, São Raimundo Nonato-PI e Picos-PI, conforme tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Cidade</b>	<b>Data</b>
03	Parnaíba-PI	09/05/2024 a 11/05/2024
05	Bom Jesus-PI	16/05/2024 a 18/05/2024
07	Floriano-PI	20/05/2024 a 21/05/2024
10	São Raimundo-PI a Picos-PI	22/05/2024 a 25/05/2024

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de maio de 2024.

**Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 264.042-ENF